



CARTÓRIO
Elinalva Henrique
2º Ofício de Pacatuba-CE - Brasil

2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0004881-69

MATRÍCULA

4881

Data: 03/04/2001

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL: Uma (01) casa residencial, situada na **Rua 70, nº 1198**, no Conjunto Habitacional Jereissati II, deste Município e Comarca de Pacatuba-CE, Tipo B, Setor G, encravada no Lote 11, Quadra 13, constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, com área privativa de construção de 47,08m², e área total de 200,00m², medindo o terreno 10,00m de frente e fundos por 20,00m nas laterais, limitando-se: **Frente:** 10,00m com a própria Rua 70; **Fundos:** 10,00m com a casa nº 1199 da Rua 71, de propriedade de Miguel Alfredo do Nascimento; **Lado direito:** 20,00m com a casa nº 1208 da Rua 70, de propriedade de Antônio Luís Alves do Nascimento e **Lado esquerdo:** 20,00m com a casa nº 1188 da Rua 70, de propriedade de Edgard Ferreira de Araújo.//////////

PROPRIETÁRIOS: **Companhia de Habitação do Ceará - COHAB** - Ceará, inscrita no CGC/MF nº 07121536/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont - 1425 - Fortaleza - Ceará.//////////

REGISTRO ANTERIOR: R-01/692, deste Cartório.//////////

AV - 01/4881 - AVERBAÇÃO - Certifico e dou fé que o imóvel acima descrito, encontra-se **HIPOTECADO** em favor da Caixa Econômica federal - CEF, conforme R-03/692, deste Cartório. Pacatuba, 04 de março de 2001 Eu, (ass), ELINALVA HENRIQUE DA SILVA FEITOSA, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.//////////

R - 02/4881 - REGISTRO - Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, datado de 14 de março de 2001, devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas (02) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, protocolado sob o nº 8202 em data de 03.04.2001, a proprietária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB** - CE, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA APARECIDA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 730.672.373-15 e RG nº 97008010709/SSP-CE, neste ato representada pelo seu bastante procurador Quirino Francisco Almeida Vasconcelos, brasileiro, casado, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.463.554-72 e RG. Nº 97.002.168.882/SSP-CE, residentes e domiciliados na Rua 70, nº 1198, Conjunto Habitacional Jereissati II, no município de Pacatuba-CE, pelo valor de R\$ 77,80 (Setenta e sete reais e oitenta centavos). Pacatuba, 03 de abril de 2001. Eu, (ass), ELINALVA HENRIQUE DA SILVA FEITOSA, Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.//////////

AV - 03/4881 - AVERBAÇÃO - Conforme a Cláusula Segunda do contrato referido no R.02 desta matrícula, por autorização da Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional de Habitação - BNH, fica **CANCELADA A HIPOTECA** constante do R.03/692 deste Cartório, referida na AV.01 desta matrícula. Pacatuba, 03 de abril de 2001. Eu, (ass), ELINALVA HENRIQUE DA SILVA FEITOSA,



MATRÍCULA: 4881

Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. // // // // // // // //

R - 04/4881 - REGISTRO - Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial sem Financiamento, com Utilização do FGTS, datada de 05 de dezembro de 2001, lavrada em Notas do 4º Ofício da Comarca de Fortaleza-Ce, às fls. 68 do Livro 294, prenotada em 11/12/01, sob o nº 8429, a proprietária Maria Aparecida Oliveira Bandeira, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, divorciado, eletricitário, portador da cédula de identidade nº 91002045595 - SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.920.783-00, residente e domiciliado na Rua 70, nº 1198, Jereissati II, Periferia, em Pacatuba-CE, pelo preço de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Pacatuba, 11 de dezembro de 2001. Eu, (ass), **ELINALVA HENRIQUE DA SILVA FEITOSA**, Oficial do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. // // // // // // // //

R - 05/4881 - REGISTRO - Prenotado em **25/01/2016** sob o nº **17971 - PUBLICIDADE** - Conforme requerimento datado de 25 de Janeiro de 2016, prenotado sob o nº 17.971, acompanhado da certidão de casamento realizada pelo Cartório Almeida Figueiredo de Pacatuba em 05/09/2003, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para constar o casamento sob o regime de comunhão parcial de bens em data posterior a Lei nº 6.515/77 do proprietário já qualificado, com **MARNUBIA ALVES LIRA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade n.º 91012002023, SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 443.795.953-15, residente e domiciliada à Rua 70, nº 1198, Bairro Jereissati II, Pacatuba-CE. Pacatuba, Ceará, 25 de Janeiro de 2016. Eu, (ass), Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. // // // // // // // //

R - 06/4881 - REGISTRO - Prenotado em **25/01/2016** sob o nº **17971 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, n.º 155553589220, os proprietários transferiram em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 53.632,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 240 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária do(s) devedor(es) fiduciante(es), no valor inicial total de R\$ 1.174,88 (Um mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com taxa de juros de 1,4400% ao mês, constando do título multa e outras condições. Pacatuba, Ceará, 25 de Janeiro de 2016. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. // // // // //



MATRÍCULA: 4881

Av. 07/4881 - AVERBACAO. ERRO EVIDENTE - Tratando-se a presente hipótese de erro evidente, e com fulcro no art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, fica esclarecido que: onde se lê **R-05** leia-se **AV-05**, e não como constou. PACATUBA, 30 de outubro de 2024. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 08/4881 - AVERBACAO - Prenotado em **05/05/2023** sob o nº **26999. INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 16 de fevereiro de 2023, nº 346341/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação da devedora/fiduciante do imóvel desta matrícula, ao Sr. **JOSE FERREIRA FERNANDES** e **MARNUBIA LIRA FERNANDES** no endereço Rua 70, casa, Nº 1198, Conjunto Jereissati II, Pacatuba-CE, primeira tentativa em 01/08/2024 às 10:45 como resultado: O(a) destinatário(a) foi notificado(a) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo; segunda tentativa: Não realizada; terceira tentativa: Não realizada, conforme Certidão de Intimação, datada de 16/09/2024, prenotação nº 076599 em 17/04/2024, registro nº 017931 em 29/07/2024, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) **NÃO COMPARECEU (RAM)** a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230505000035 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 208,50 - FERMOJU: R\$ 23,85 - Selos: R\$ 39,90 - FAADep: R\$ 10,41 - FRMMMP: R\$ 10,41 - Selos Aplicados: ABI777827-G5R9, ABI905666-D2U9 - Tipo 4; ABJ021738-K8Z9 - Tipo 12; ABJ244322-L7I9 - Tipo 1. PACATUBA, 01 de novembro de 2024. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 09/4881 - AVERBACAO - Prenotado em **06/03/2025** sob o nº **32530. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 25/02/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO** objeto do **R-06**, desta matrícula. PACATUBA, 24 de março de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 10/4881 - AVERBACAO - Prenotado em **06/03/2025** sob o nº **32530. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme Requerimento, datado de 25/02/2025, comprovante de intimação do fiduciante e certidão de transcurso de prazo datado de 24/10/2024, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a este registro para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, § 1º da Lei nº 9.514/97. PACATUBA, 24 de março de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //



MATRÍCULA: 4881

Av. 11/4881 - AVERBACAO - Prenotado em 06/03/2025 sob o nº 32530. PUBLICIDADE - Procede-se a esta averbação para dar publicidade da apresentação e arquivamento Guia de Informação do ITBI, devidamente paga em 17/02/2025, junto à Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, no valor de R\$ 3.388,41 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente à alíquota sobre a avaliação de R\$ 169.420,66 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), conforme Guia de Informação do ITBI nº 2025000219, emitida em 17/02/2025 pela SEFIN (Secretaria de Finanças).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230505000035 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.331,80 - FERMOJU: R\$ 235,98 - Selos: R\$ 118,86 - FAADEP: R\$ 216,61 - FRMMP: R\$ 216,61 - ISS: R\$ 216,61. Selos Aplicados: ABM780344-L9R9 - Tipo 13; ABM083024-E2O9, ABN262959-I6G9 - Tipo 4; ABN341764-F2L9, ABN341765-J6L9 - Tipo 12. PACATUBA, 24 de março de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

PACATUBA/CE - BRASIL, 10 de abril de 2025

Assinado Digitalmente

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
ABM780344-L9R9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABM083024-E2O9
ABN262959-I6G9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Nº
ABN341764-F2L9
ABN341765-J6L9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230505000035
Total de Emolumentos:	R\$ 4.331,80
Total FERMOJU:	R\$ 235,98
Total ISS:	R\$ 216,61
Total FRMMP:	R\$ 216,61
Total FAADEP:	R\$ 216,61
Total Selos:	R\$ 118,86
Valor Total:	R\$ 5.336,47
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio: R\$ 169.420,66(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007009 / (1) 007010 / (2) 007020 / (4) 007013	
(1) 007025 / (2) 007018	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WQCUX-G2LYN-U7BP6-9X5YG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WQCUX-G2LYN-U7BP6-9X5YG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>